

PORTARIA SESCOOP/RS Nº 023/2023

Designa membros para composição do Comitê que analisará as propostas de cursos enviadas para apoio por meio do Programa UniSescoop/RS+.

O Superintendente do SESCOOP/RS, nos termos do artigo 14º, inciso XXIII do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Formar Comitê que analisará as propostas de cursos enviadas para serem apoiados por meio do Programa UniSescoop/RS+, conforme Resolução 186/2023 e editais PROGRAMA UNISESCOOP/RS Nº 001/2023 e Nº 002/2023, que será composto pelos seguintes membros:

- I. Paola Richter Londero - Titular;
- II. José Máximo Daronco - Titular;
- III. Arthur Gehrke Martins Andrade - Titular;
- IV. Rosângela Vargas Pedroso - Titular;
- V. Guilherme Bragé Quadros – Titular;
- VI. Cássio Triches – Suplente;
- VII. Rafaela Simoni Comerlato – Suplente.

Art. 2º - Compete aos membros avaliar as propostas de cursos descritas no caput do art. 1º quanto:

- I. Aos aspectos técnicos descritos no normativos pertinentes ao Programa UniSescoop/RS+;
- II. A adequação às temáticas do cooperativismo e Cursos Prioritários;
- III. Ao cadastro da Instituição de Ensino Superior (IES) junto ao SESCOOP/RS, obedecendo ao Edital de Cadastramento de Prestadores de Serviços vigente;
- IV. À adequação às necessidades das cooperativas da região, levantadas por meio dos diagnósticos de Autogestão.

Art. 3º - Os membros do Comitê terão 20 dias para análise das propostas de cursos encaminhadas pelas IES a partir da data de sua submissão ao e-mail unisescoop@sescoopr.rs.coop.br.

Porto Alegre/RS, 05 de dezembro de 2023.

Mário De Conto

Superintendente

Sescoop/RS

PORTARIA COMITÊ AVALIADOR UNISESCOOP.docx

Documento número #6639006b-caac-425e-83ce-a3f285575820

Hash do documento original (SHA256): c9850e06b483caabd02998e8ccb51f483ff3e57f6db5f6cf8997386db773e4d5

Assinaturas



Mario De Conto

CPF: 949.788.750-72

Assinou em 05 dez 2023 às 14:07:58

Log

- 05 dez 2023, 13:49:30 Operador com email rafaela-comerlato@sescoopr.scoop.br na Conta 2373d284-d467-4ba4-b383-8eeba18cb907 criou este documento número 6639006b-caac-425e-83ce-a3f285575820. Data limite para assinatura do documento: 04 de janeiro de 2024 (13:48). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 dez 2023, 13:49:31 Operador com email rafaela-comerlato@sescoopr.scoop.br na Conta 2373d284-d467-4ba4-b383-8eeba18cb907 adicionou à Lista de Assinatura: mario-deconto@sescoopr.scoop.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mario De Conto e CPF 949.788.750-72.
- 05 dez 2023, 14:07:58 Mario De Conto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mario-deconto@sescoopr.scoop.br. CPF informado: 949.788.750-72. IP: 177.39.187.162. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.013112005267764 e longitude -51.20368720584442. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.689.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 dez 2023, 14:07:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6639006b-caac-425e-83ce-a3f285575820.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6639006b-caac-425e-83ce-a3f285575820, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.